TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela leiloeiro oficial designado, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Vale do Sol, 05 de agosto de 2016.

Clécio Halmenschlager
Prefeito Municipal